QUINTA•FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XI | Nº 2092

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:44 horas do dia 10/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5DE-0BC8-58E7-D9DC-70F4 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 566-2022

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATUAL CT 055-2023
- RESCISÃO CONTRATUAL CT 205-2023

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:44 horas do dia 10/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5DE-0BC8-58E7-D9DC-70F4 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA
CNPJ Nº 13.811.484/0001-09

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo Aditivo de Prazo do CT-0566-22-PMI

Contratado: **CONSTRUTORA STS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.294.691/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Aditivo de prazo com vigência até 09/04/2024. Fundamentação Legal no art. 57 da Lei nº 8666/93. Igaporã – Bahia. 09 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:44 horas do dia 10/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5DE-0BC8-58E7-D9DC-70F4 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0055-23-FMAS

DISPENSA Nº 0033-23D-FMAS

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº: 18.922.743/0001-84, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0055-2023-FMAS com **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 860.282.945-00, RG N° 07.790.477-02 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Coronel Augusto Nº 278, Bairro Vila Fagundes, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 10/08/2023, resolve rescindi-lo amigavelmente, BASE LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Igaporã - Bahia, 10 de agosto de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:44 horas do dia 10/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5DE-0BC8-58E7-D9DC-70F4 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0205-23-FMAS

DISPENSA Nº 0101-23D-FMAS

Processo Administrativo: Nº 0147/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº: 18.922.743/0001-84, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0205-2023-FMAS com **ADEMILSON DE OLIVEIRA BRITO**, CPF: 159.447.578-41, RG N° 06.014.675-31 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Hélio Alves da Silva, Nº 180, Vila Esperança, município Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 10/08/2023, resolve rescindi-lo amigavelmente, BASE LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Igaporã - Bahia, 10 de agosto de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:44 horas do dia 10/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5DE-0BC8-58E7-D9DC-70F4 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5DE-0BC8-58E7-D9DC-70F4 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5DE-0BC8-58E7-D9DC-70F4

Hash do Documento

17a7475f9c51229658b6554ff00ef2ffd3f9c646a6fdcba1a2d43558ebfad12f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/08/2023 15:44 UTC-03:00